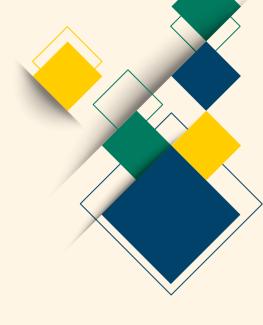
Relatório Bienal

2021 2022





Sobre o TRT da 14ª Região



QUEM SOMOS

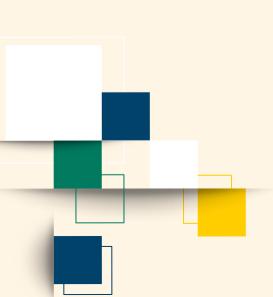
Somos um órgão público do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei n. 7.523/1986, pertencente à estrutura da Justiça do Trabalho, segmento especializado na matéria trabalhista.

COMPETÊNCIAS

Processamos e julgamos as ações oriundas das relações de trabalho ajuizadas nos estados de Rondônia e Acre, além das demais competências constitucionalmente asseguradas, conforme disposto no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

JURISDIÇÃO

O TRT14 tem jurisdição nos Estados de Rondônia e Acre, os quais possuem 74 municípios ao todo. Atualmente, há 32 Varas do Trabalho (VTs) instaladas, que são as unidades de atuação direta e presencial na prestação jurisdicional de 1º grau.

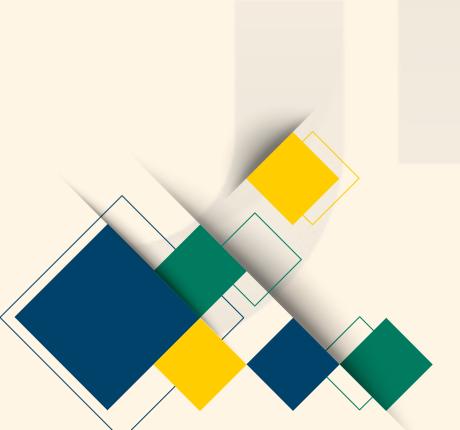






SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
JUSTIÇA DIGITAL	5
BENEFÍCIOS DA DIGITALIZAÇÃO	10
PROJETOS E INOVAÇÃO	13
PARCERIAS INSTITUCIONAIS	16
GOVERNANÇA DE TIC	20
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	21
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	22
RESULTADOS DAS METAS JUDICIAIS	23
DESEMPENHO DAS VARAS DO TRABALHO	24
PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	25
SUSTENTABILIDADE	26
GESTÃO DE PESSOAS	31
ATIVIDADES CORREICIONAIS	33
SAÚDE INSTITUCIONAL	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38





MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

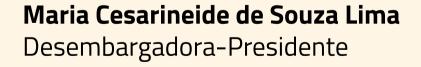
É chegado o mês de dezembro e, com ele, o encerramento de um ciclo de dois anos. Quantos caminhos foram traçados; obstáculos superados; braços trabalhados; e sonhos concretizados. À vista do possível, avistamos o impossível. Nossas linhas territoriais ganharam dimensões transcontinentais.

A tecnologia foi nossa aliada. Tal qual o voo destemido de uma borboleta, voamos para dentro e fora destas paragens, a tocar diversas linhagens e diferentes paisagens. Com os olhos no futuro, vimos o que não se pôde ver. E descobrimos que, se "as coisas são inatingíveis [...], não é motivo para não querê-las. Que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas" (Mário Quintana).

Por isso, caminhamos, cultivamos, crescemos e nos transformamos. A Justiça se despiu do hábito e se fez acessível. Venceu barreiras culturais, geográficas e econômicas. Viajou "como folha levada, no vento da madrugada" (Mário Quintana), sob o canto da cotovia, a terras distantes deste rincão brasileiro. Fez-se próxima, mesmo que remota.

Pelo caminho, recolhemos inúmeras pedras. Porém, se nos perguntarem se valeu a pena, façamos nossos os versos do poeta: "quem quer passar além do Bojador; tem que passar além da dor. Deus ao mar o perigo e o abismo deu, mas nele espelhou o céu". (Fernando Pessoa)

E sigamos. "Esta é a hora, este o momento, isto é quem somos, e é tudo" (Fernando Pessoa).





JUSTIÇA DIGITAL

Em virtude da pandemia, o Poder Judiciário teve que se moldar a um cenário de isolamento social e quarentena prolongada. Esse contexto desafiador impulsionou o Tribunal a consolidar um modelo de funcionamento eminentemente virtual, com foco no trabalho a distância e na digitalização de todos os serviços, garantindo-se que os atos processuais e administrativos sejam praticados de forma remota/virtual.

Uma das primeiras respostas às medidas restritivas da pandemia foi a idealização e difusão da Secretaria Virtual, hoje denominada <u>Balcão Virtual</u>. Tal prática foi idealizada pela 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná, sendo, posteriormente, reconhecida pelo <u>Conselho Nacional de Justiça</u>, e difundida em todo o Poder Judiciário. Temos orgulho de sermos os precursores de boas práticas hoje implantadas em todos os órgãos do Poder Judiciário.

Além da criação do Balcão Virtual, diversas outras práticas e projetos foram adotadas no sentido de promovermos a integral digitalização do Tribunal, tais como:

Juízo 100% Digital

É a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente à unidade judiciária. Todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico.

Atermação Virtual

Atendimento virtual, realizado pelo Coordenadoria de Atendimento e Atermação Virtual (CAAV), voltado aos(às) usuários(as) que necessitam ajuizar uma ação de competência da Justiça do Trabalho ou obter uma informação sobre um processo judicial, mas que não podem deslocar-se para um atendimento presencial.

Sessões Virtuais

As sessões de julgamento, no âmbito do 2° grau de jurisdição do TRT14, ocorrem, desde a superveniência da pandemia do novo coronavírus, exclusivamente, de forma telepresencial ou virtual, sem perda de celeridade ou qualidade.

Audiências Telepresenciais A audiência telepresencial, de instrução ou de conciliação, todas, são realizadas pela plataforma *Zoom* e possibilitam a oitiva de testemunhas, mesmo aquelas residentes fora da circunscrição da unidade onde tramita a ação, transpondo, assim, o impedimento físico e evitando o deslocamento, não raras vezes oneroso.

Varas, Gabinetes e Unidades Digitais

Às Varas, aos Gabinetes e às Unidades administrativas, foi facultado o exercício das atividades de modo remoto, exceto para aquelas atribuições incompatíveis com este modelo.

A Resolução Administrativa n. 042/2021 possibilita às Varas do Trabalho exercer suas atividades integralmente de modo remoto, no formato 100% digital, em conformidade com a Resolução n. 345/2020 do Conselho Nacional de Justiça, condicionada à aprovação de plano de ação pela Presidência. De modo semelhante às Varas Digitais, a Resolução Administrativa n. 54/2021 facultou aos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho o exercício de suas atividades de forma exclusivamente remota.

Atualmente, quase a totalidade dos setores atuam no <u>regime de trabalho digital</u>, o que traz, dentre outros benefícios, uma redução significativa nas despesas operacionais, tais como consumo de energia elétrica, água, papel, telefone, aluguel de imóveis, etc.

Adesão ao Modelo Digital

221	/aras
- 4/1	/arac
<i>3</i> 2 1	/4/43

8 Gabinetes

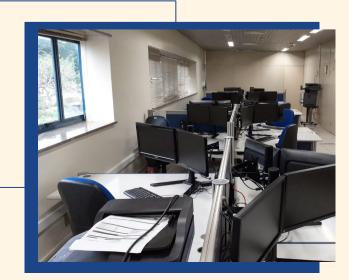
10 unidades de apoio direto

14 unidades administrativas

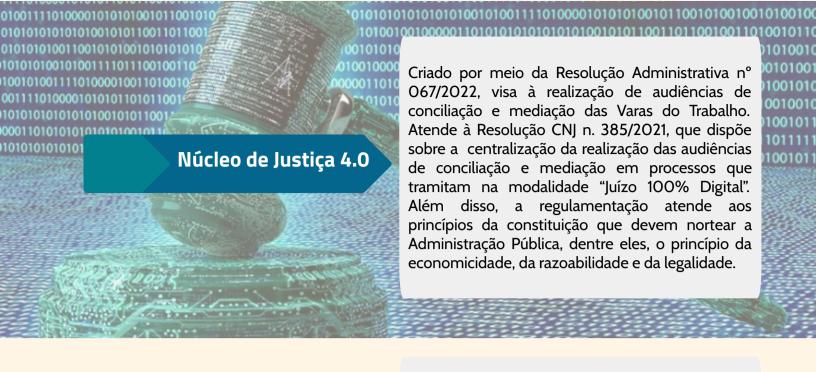


Coworking

Criação de espaço de trabalho compartilhado no qual os(as) servidores(as) podem desempenhar suas atividades presencialmente.







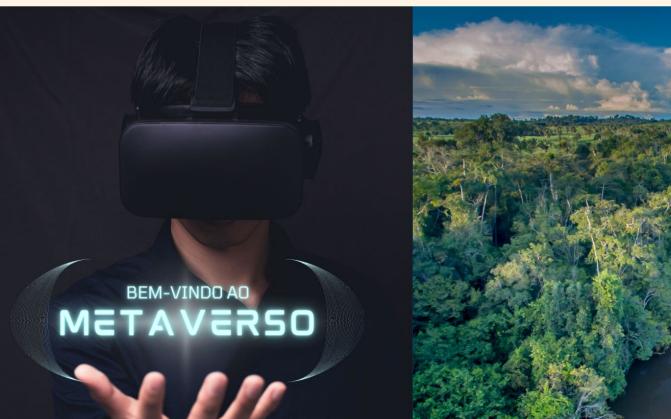
Metaverso

Saiba mais:

- 1º Vara do Trabalho de Ii-Paraná (RO) inaugura espaço no metaverso com palestra sobre trabalho infantil
- <u>lustica do Trabalho reúne no metaverso estudantes e indígenas para palestras</u>
- Direto da aldeia, indígenas Suruí participam de palestra da Justica do Trabalho no metaverso

Sob a coordenação do Juiz do Trabalho Carlos Antonio Chagas Junior, a 1ª Vara de Ji-Paraná inaugurou um espaço virtual no metaverso, sendo a 2ª Vara Trabalhista brasileira a se posicionar neste universo virtual.

Trata-se de um projeto piloto que demonstra como uma tecnologia futurística pode servir como uma poderosa ferramenta de acessibilidade e inclusão digital na região amazônica.



Justiça do Trabalho Presente

Ao todo, foram firmados mais de 10 Acordos de Cooperação Técnica e outros estão em processo de negociação.

Saiba mais:

- Artigo destaca o "Justiça do Trabalho Presente" do TRT da 14ª Região (RO/AC) como política pública de ampliação do acesso à justica
- <u>Justiça do Trabalho Presente é apresentado no</u> <u>Fórum Digital do distrito de Extrema</u>
- VT de Jaru (RO) articula com a Emater a instalação de Pontos de Inclusão Digital
- Parceria com a Defensoria Pública do Acre permitirá maior acesso da população ao <u>Judiciário</u>
- Parceria formalizada entre o TRT-14 (RO/AC) e os TRTs da 11ª Região (AM/RR) e 23ª Região (MT) visa à criação de Pontos de Inclusão Digital em localidades fronteiriças)

O projeto consiste no estabelecimento de parcerias com outros órgãos públicos para ampliação do atendimento e acesso aos serviços do TRT14, por meio do compartilhamento de espaços físicos.

Mediante Acordos de Cooperação Técnica, foram instalados **Pontos de Inclusão Digital (PID)** em locais não contemplados com unidades jurisdicionais, utilizando-se de prédios de órgãos parceiros, com a finalidade de manter em funcionamento pontos de atendimento telepresencial.

A iniciativa garante amplo acesso à Justiça Digital, principalmente, àqueles que não dispõem dos recursos e equipamentos necessários para tal.



Clique acima para ver um vídeo explicativo

Como exemplo, citamos o último PID instalado, no município Santa Rosa do Purus (AC), situado na Região do Alto Purus, na fronteira com o Peru, cuja população é composta em sua maioria por indígenas da etnia Kaxinawá e Kulina. Antes, devido à ausência de acesso terrestre, a população de Santa Rosa do Purus recebia apenas ações itinerantes da JT, as quais ocorriam em um a dois ciclos no ano, mediante deslocamento aéreo e fluvial.





Expansão do CAAV

Ao longo do biênio, a unidade realizou mais de **5.600 atendimentos**, resultando em mais de **2.372 processos distribuídos** até o momento, além de mais de 21.000 conferências e emissões de certidões pelo Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT).

Assistente Raíra

A Resolução Administrativa n. 13/2022 incorporou o CAAV à Secretaria Judiciária de 1º Grau, trazendo, nesse bojo, as atividades referentes ao atendimento/atermação e as distribuições das reclamatórias que antes eram feitas pelos Fóruns Trabalhistas e pelas Varas do Trabalho. Tal reestruturação levou em consideração a alta adesão pelos jurisdicionados ao serviço de atermação virtual.

Lançada em março de 2022, a assistente virtual da Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre, **Raíra**, está programada para atender e orientar aos(às) usuários(as) que buscam os serviços da JT pelo portal eletrônico.

Trata-se de projeto de robô de autoatendimento (*chatbot*), com o objetivo de fornecer um acesso simplificado a dúvidas comuns.

Raíra é um nome indígena que significa "humano".



Escritórios Corporativos Digitais



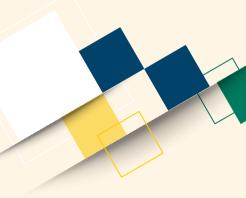


A Justiça do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) assinou convênio com as Seccionais de Rondônia e Acre da Ordem dos Advogados do Brasil para a instalação do Escritório Corporativo Digital, o primeiro do país. A ação inédita e inovadora visa a ampliação dos mecanismos de acesso à justiça, por meio de um balcão virtual permanente que ficará disponível para qualquer cidadão acessar do celular e tirar duas dúvidas sobre direitos trabalhistas e eventual ajuizamento de ação judicial.

Os processos judiciais que se originarem dos atendimentos do balcão virtual do Escritório Corporativo serão ajuizados, exclusivamente, com adesão de sua tramitação no Juízo 100% Digital e perante os Núcleos de Justiça 4.0, com a realização de audiência no formato telepresencial, nos termos da Resolução CNJ 345/2020 e Resolução CNJ 385/2021.

Nas causas atendidas através do convênio poderão ser cobrados honorários advocatícios de, no máximo, 15% do valor da condenação ou acordo. A inscrição de advogado para atuar no Escritório Corporativo virtual não impede sua inscrição para atuar perante o Escritório Corporativo presencial.





Justiça do Trabalho Presente



Metaverso



Na Sala do Mundo



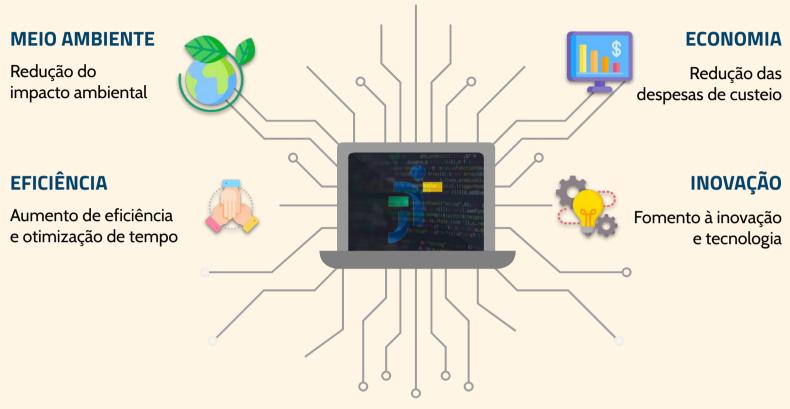
Olá, sou a Raíra.

Fui criada para melhor atendê-lo! Veja ao lado registros de alguns de nossos principais projetos.





BENEFÍCIOS DA DIGITALIZAÇÃO



Dentre os diversos benefícios, destacamos os seguintes:



O TRT14 apresentou um incremento de sua produtividade no modelo digital, em comparação ao período em que funcionamos no modelo tradicional, ao mesmo tempo em que se garantiu a observância das medidas sanitárias decorrentes da pandemia.



O trabalho remoto promoveu uma significativa redução de despesas com locação de imóveis, manutenção predial, contratação de serviços terceirizados, energia elétrica e outros.



custos

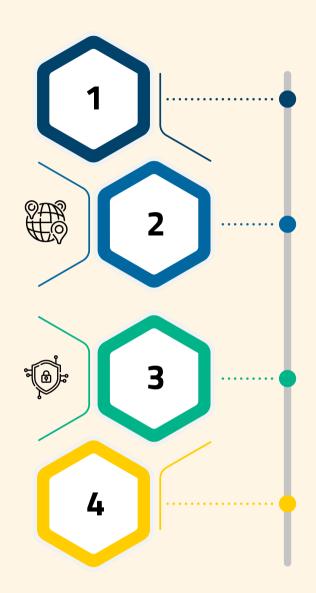
Com a melhoria de praticamente todos os indicadores socioambientais, o Tribunal alcançou um nível de sustentabilidade que jamais seria possível no modelo tradicional, contribuindo, assim, para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Além de criar o Laboratório de Inovação - LIODS14 -, em 2021, o Tribunal empreendeu esforços para reforçar o quadro de pessoal à disposição da área de TIC, tendo em vista os requisitos estabelecidos na Resolução CNJ n. 370/2021, bem como a sobrecarga crescente de demandas operacionais sobre a área, especialmente, após o advento da pandemia, em que a dependência por recursos computacionais e sistemas informatizados se tornou consideravelmente maior. Nesse sentido, foram transformados diversos cargos vagos em cargos especializados na área de TIC.



VANTAGENS PARA A SOCIEDADE



Jurisdicionados(as) e advogados(as) não necessitam deslocar-se a uma unidade física do TRT14 para prática de atos processuais, podendo realizá-los de modo virtual.

Aumento da capilaridade de atuação do TRT14, estando acessível em qualquer lugar do planeta com acesso à internet ou telefone, eliminando barreiras causadas pela distâncias das unidades físicas, as quais são comuns em regiões extensas e com baixa densidade demográfica, como a região Amazônica, área de atuação do TRT14.

Aumento da segurança para magistrados(as) e jurisdicionados(as), uma vez que no modelo de prestação jurisdicional tradicional há o encontro e proximidade de partes que podem guardar ressentimentos relacionados à parte contrária ou ao julgador da lide.

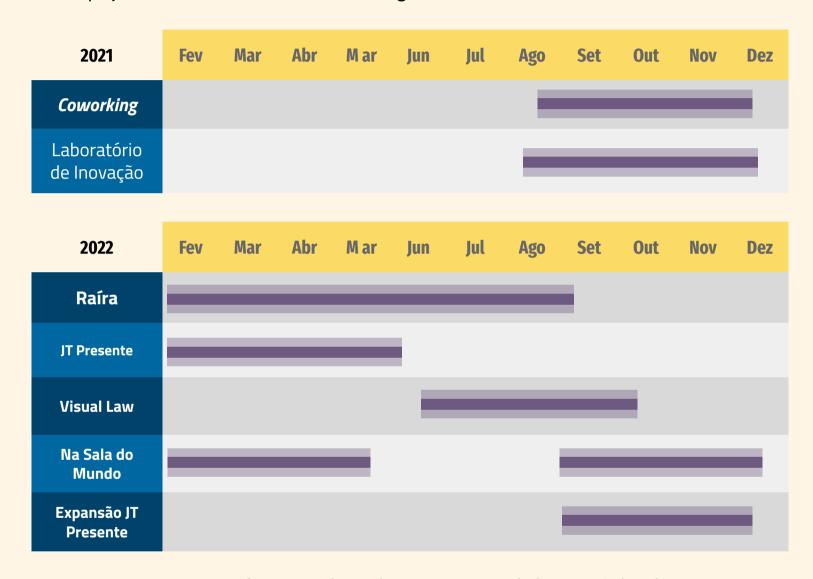
Possibilidade de atuação de advogados(as) em mais de uma jurisdição sem necessidade de deslocamento para realização de audiências.





PROJETOS E INOVAÇÃO

O Laboratório de Inovação – LIODS-TRT14, criado em 2021, foi o precursor dos principais projetos inovadores executados no ano seguinte, conforme visto abaixo:



Os principais projetos foram impulsionados num contexto de fomento à digitalização, ao trabalho remoto e ampliação do acesso à Justiça. Para maiores informações, consulte o documento <u>Inovação e Políticas Públicas de Ampliação do Acesso à Justiça.</u>

Ademais, diversos outros projetos e iniciativas foram executadas neste biênio, tais como: Conte Conosco 2.0, Sala Interativa de Saúde, Sociedade Literária, Rodas de Conversa, Meditando e Vivendo Melhor, Residência Jurídica, Portal de Boas Práticas da Corregedoria, Transformação de Cargos, Reestruturação Administrativa, dentre outros.

Saiba mais:

Portfólio de Projetos Laboratório de Inovação A seguir, apresentamos alguns dos projetos e inovações implantadas pela área administrativa ao longo do biênio:



Projeto

Dispensa de Licitação Eletrônica

Ferramenta eletrônica que traz segurança e transparência ao processo de aquisição pública do Tribunal, uma vez que o processo de dispensa utilizado pelo Tribunal era totalmente manual, baseado em critérios de julgamento de pesquisas de preços, o que não guardava aderência ao universo digital. Nesse sentido, o novo sistema é voltado para as aquisições baseadas no artigo 75, I, II, da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que traz, em seu escopo, as possibilidades de compras por meio da dispensa de licitação, por meio eletrônico.

Resultados

- Contratação direta de bens e servi<mark>ços r</mark>ealizada totalmente em formato eletrônico.
- Maior amplitude da transparência e governança das contratações públicas.
- Maior amplitude de fornecedores e preços mais vantajosos para o Tribunal.



Projeto

Inventário de Bens Móveis 100% Digital

Até o ano de 2020, o inventário de bens era feito por meio de conferência física pela Comissão nas diversas unidades, de forma manual. Com a publicação da Portaria GP n. 920/2021, inovou-se na área da Gestão Patrimonial, haja vista que foram inseridas ferramentas digitais para feitura do inventário de bens.

Resultados

- Redução de custos administrativos com eliminação de diárias concedidas aos servidores da Comissão.
- Agilidade no processo <mark>de coleta e cruz</mark>amento de informações dos inventários locais.
- Maior confiabilidade nos registros oficiais, com 100% de compatibilidade entre registros patrimoniais e contábeis oficiais, dentre outros.
- Mais transparência, segurança e aderência ao cenário de virtualização corporativa.

Projeto

Implementação do Siscondj Para Pagamento Dos Precatórios

A partir de julho de 2022, começou-se a utilizar o sistema Siscondj do Banco do Brasil para pagamento de precatórios, possibilitando ao juízo de precatórios proceder à transferência de valores de forma on-line diretamente para a conta bancária dos beneficiários, bem como gerar os respectivos comprovantes para anexar ao processo.



Resultados

O procedimento se torna mais célere e eficiente, eliminando etapas anteriormente necessárias como o envio por e-mail dos mandados para o Banco e posterior acompanhamento do retorno das informações bancárias acerca do efetivo cumprimento da ordem de pagamento.

Registre-se que este Regional foi o segundo, no país, a utilizar referido sistema, seguindo a sistemática de constante implementação de novas tecnologias aplicadas aos processos de precatórios.

Autuação de Precatórios em Segundo Grau

A partir de maio de 2022, os novos precatórios e requisições de pequeno valor, estas referentes aos débitos dos entes da esfera federal, expedidos pelas Varas do Trabalho, passaram a ser autuados no Pje de 2º grau, atendendo, assim, à determinação contida no art. 3º, §2º, da Resolução CSJT nº314, de 22 de outubro de 2021.

Registre-se, no aspecto, que este Regional é um dos primeiros a se adequar a essa nova sistemática e serve como referência para outros Tribunais Trabalhistas.



PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Ao longo do biênio, o Tribunal buscou firmar e manter parcerias com órgãos públicos e privados, por meio de acordos, termos ou convênios, celebrados com objetivos múltiplos sem natureza contratual, regulando a conjugação de esforços em prol de um objetivo comum. Dentre eles, destacam-se aqueles aqueles firmados em prol da ampliação do acesso à Justiça mediante disponibilização de espaços físicos para implantação de Pontos de Inclusão Digital do TRT14 em outros órgãos públicos, com instalação de equipamentos que permitem acesso aos balcões virtuais e outros serviços deste Regional, como parte do projeto Justiça do Trabalho Presente. Os esforços de ampliação do acesso à Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre alcançaram inclusive as localidades fronteiriças, pela celebração de acordos com Tribunais Trabalhistas de outros Estados. As parcerias têm se revelado uma poderosa estratégia de baixo custo, capaz de trazer excelentes resultados, além de fomentar:

Geração de valor

Criar valor público é oferecer respostas efetivas às necessidades ou demandas coletivas.

Mútua cooperação

Relações profissionais baseadas na cooperação geram benefícios para ambos os lados.



Networking

As parcerias são resultado de uma rede de contato qualificada, o que aumenta as chances de encontrar boas oportunidades.

Otimização

Parcerias são meios facilitadores para atingir os objetivos com maior poder de alcance, além de abraçar projetos mais desafiadores.

O TRT da 14ª Região possui parcerias para atender a diferentes objetivos, tais como:

Rede de Cooperação <u>ECOLIGA</u> para desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à sustentabilidade.

Sustentabilidade



Cessão de servidores, espaços físicos e bens móveis

Cooperação para realização de atividades administrativas estabelecidas de modo consensual.

Compartilhamento de softwares e bancos de dados, respeitada a proteção aos dados pessoais.

Tecnologia da Informação





Acordos com empresas visando à conjunção de esforços para aumentar o índice de conciliação.



INTERNACIONALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

A reinvenção da prestação de Justiça pela utilização de ferramentas tecnológicas, de forma cada vez mais desvinculada de estruturas físicas, fez o TRT da 14ª Região ultrapassar as fronteiras e ser reconhecido internacionalmente pela plataforma remotecourts.org, mundialmente reconhecida e dirigida pelo renomado jurista Richard Susskind. Neste espaço de divulgação, há a reunião de experiências implementadas pelo sistema judiciário ao longo do globo, todas voltadas à nova forma de se entregar a Justiça.

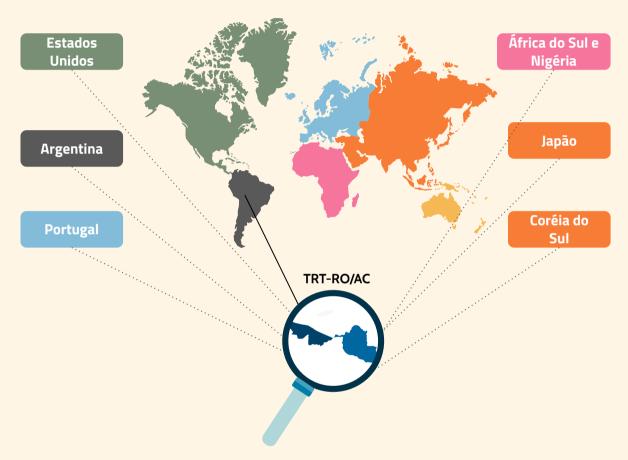
As experiências exitosas do TRT da 14ª Região com o fomento à digitalização dos seus serviços foram noticiadas duas vezes na plataforma *Remote Courts Worldwide*.

Saiba mais:

- Assistente virtual do TRT-14 é destaque na plataforma Remote Courts Worldwide
- TRT de Rondônia e Acre ganha espaço na vitrine digital internacional



Em 2021, o TRT-RO/AC iniciou um processo de internacionalização no campo da educação jurídica com o projeto "Direito Sem Fronteiras", de iniciativa da Escola Judicial, promovendo palestras e debates com participação de professores e juristas renomados de diversos países, de forma a permitir a interação de diferentes sistemas jurídicos do globo e, sobretudo, a troca de experiências, práticas e conhecimentos. Foram oito edições realizadas, sendo cinco em 2021 e três em 2022, abrangendo quase todas as regiões do globo:

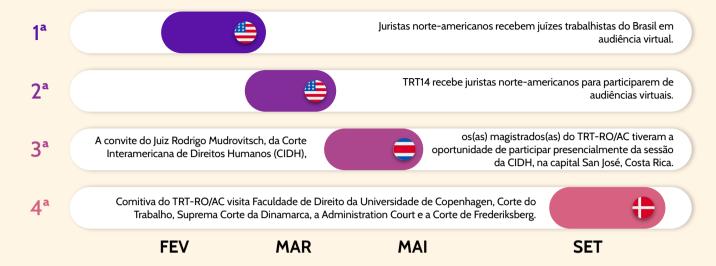


De maneira a continuar esta experiência internacional, foi idealizado outro projeto semelhante, denominado "Na Sala do Mundo", também, promovido pela Escola Judicial. Este projeto proporcionou a juízes e juízas do Regional a oportunidade de, virtual e presencialmente, intercambiar saberes e práticas com juristas internacionais. De igual modo, juízes e juízas de outros países tiveram a possibilidade de conhecer o trabalho e os procedimentos do TRT-RO/AC.

Saiba mais:

- TRT-RO/AC realizará primeira audiência que marcará processo de internacionalização TRT-RO/AC lança projeto que possibilitará vivência internacional a juízes trabalhistas de RO/AC
- Justiça do Trabalho (RO/AC) avança com ações de projeto que promove a vivência internacional
- Escola Judicial do TRT-14 promove debate com juristas do Japão sobre o Direito do Trabalho

Edições do projeto "Sala do Mundo" - 2022



Saiba mais:

- 3ª edição do projeto debate caso Cajar versus Colômbia
- Na Costa Rica, Escola Judicial do TRT-14 (RO/AC) assina acordo de cooperação com a Corte Interamericana de Direitos Humanos
- Projeto promove intercâmbio de conhecimentos trabalhistas na Dinamarca
- <u>Juízes americanos participam de audiência trabalhista em Jaru/RO</u>









GOVERNANÇA DE TIC

Com o ingresso de 21 servidores(as) na área de TIC, em razão da transformação de cargos vagos em cargos especializados em TIC, a área de tecnologia apresentou um expressivo incremento de desempenho, não só em termos operacionais, mas também nos quesitos governança, planejamento e gestão dos recursos tecnológicos. Dentre os projetos e iniciativas realizadas neste biênio, destacamos:



GOVERNANÇA

- Reestruturação da SETIC
- Aumento de 70% do quadro de pessoal
- Nova política de pessoal de TIC
- Política de Governança de TIC
- Projeto de Melhoria do iGovTIC-JUD
- Revisão do Plano Diretor de TIC



SOFTWARE

- Chatbot Raíra
- Sistema de Atermação Virtual
- Sistema SMD Monitoramento de Desempenho
- Sistema Gestrab Gestão de teletrabalho
- Módulo Expurguinhos do PJe
- Novo contrato para solução de colaboração em nuvem



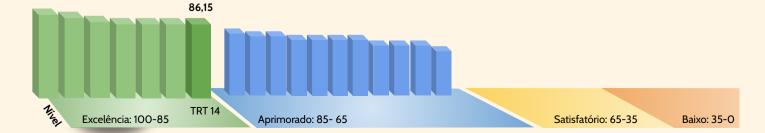
HARDWARE

- Aquisição de notebooks
- Modernização da Central Telefônica para VoIP
- Rede WAN redundante de alta disponibilidade
- Aquisição de solução HCI



Com um score de 86,15 pontos, a área de TIC do TRT14 alcançou o nível de **excelência** no mais recente Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC-Jud, aplicado anualmente pelo CNJ. Comparativamente, este resultado coloca o Regional na 7ª colocação entre os TRTs e na 29ª posição no ranking geral, que inclui 93 órgãos do Poder Judiciário.

RANKING IGOVTIC-JUD - JUSTIÇA DO TRABALHO





IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Visando atender à Lei n. 13.709/2018, foram tomadas as seguintes providências:

- criação e designação dos(as) membros(as) do Comitê Gestor;
- estabelecimento da política regional;
- instituição da Política de Segurança da Informação, Portaria GP nº 043/2021;
- criação de formulário eletrônico para atendimento de requisições ou reclamações;
- elaboração de fluxo para atendimento de direitos dos titulares;
- a criação de <u>site</u> com informações sobre aplicação da LGPD e os avisos de cookies no portal institucional.







PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Em 2021, por meio da Resolução Administrativa n. 61/2021, foi aprovado o <u>Plano Estratégico Participativo (PEP)</u> para o sexênio 2021-2026, com base em referenciais normativos e metodológicos do CNJ e CSJT, seguindo-se os seguintes passos:

MATRIZ SWOT

Análise de cenário interno e externo e dos resultados do ciclo anterior.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Definição da missão, visão e valores organizacionais.



CONSULTAS

Público interno e externo participaram dos processos participativos, de forma a colher informações de todas as partes interessadas.



METAS

Definição dos indicadores, objetivos e metas.

Considerando que a execução do PEP deve ser materializada por um conjunto de práticas gerenciais, em especial de planos intraorganizacionais, voltados à obtenção de resultados, desdobrados em nível tático e operacional a partir dos macrodesafios e objetivos estratégicos, foi idealizado o Plano de Contribuição Simplificado (PCS), com a finalidade de desdobrar os objetivos e indicadores do PEP 2021-2026 em ações que possam ser internalizadas nas rotinas das unidades. Ao todo, foram criados 10 (dez) programas que contemplam iniciativas diversas, como seguem:

Programas Estratégicos do PCS

Comunicação da Estratégia

Capacitação Estratégica

Conciliação e efetividade da prestação jurisdicional

Demandas repetitivas

Promoção de saúde e qualidade de vida

Gestão Estratégica

Gestão Estratégica

Finanças e orçamento

Gestão Estratégica de TIC



RESULTADOS DAS METAS JUDICIAIS



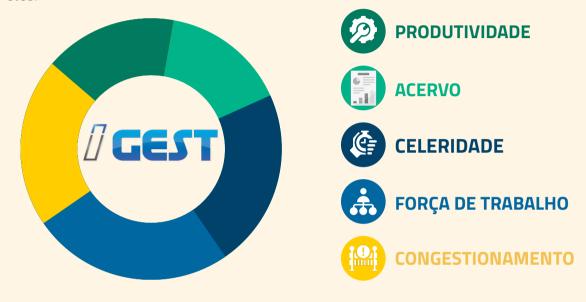
Sabe-se que os anos de 2021 e 2022 foram atípicos, devido à pandemia e seus impactos nas metodologias de trabalho e realização dos atos processuais, sendo uma continuidade dos desafios e adaptações iniciadas no ano de 2020. Desta forma, é de grande valia reconhecer todo o esforço despendido pelos(as) servidores(as) e magistrados(as) na busca pelo atingimento das metas.

A seguir, será apresentado o desempenho do Tribunal no cumprimento das <u>Metas</u> <u>Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ</u> aplicáveis à Justiça do Trabalho.



DESEMPENHO DAS VARAS DO TRABALHO

O IGest é uma ferramenta de gestão que permite a análise comparativa do desempenho judicial das Varas do Trabalho a partir de 5 (cinco) mesoindicadores. São eles:



No período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, 84,38% das varas do trabalho de Rondônia e Acre (27 de 32) estiveram no grupo dos 25% melhores resultados do IGest. Tal resultado alçou o Tribunal ao 1º lugar do ranking nacional do iGest, demonstrando não só o comprometimento e empenho de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), como também a assertividade da política de digitalização adotada pelo Tribunal.

Em nosso portal corporativo, mantemos um painel estatístico que revela, em tempo real, o desempenho das Varas no iGest, bem como a respectiva posição no ranking.



PAINEL IGEST

Clique aqui para acessar





PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

O Prêmio CNJ de Qualidade tem por objetivo estimular os tribunais brasileiros na busca pela excelência na gestão e no planejamento, o que se traduz especialmente na sistematização e na disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional. Organizada anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, a premiação divide os órgãos do Poder Judiciário em categorias, conforme a seguir. O prêmio **Excelência** é concedido somente ao Tribunal que obtiver a maior pontuação relativa, desde que supere 85%.

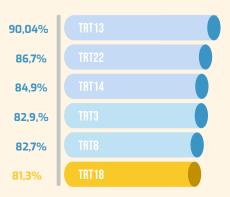


RESULTADOS

Em 2021, o TRT14 foi agraciado com o prêmio **Ouro**, ficando apenas a 1,22% da conquista na categoria Diamante.



Em 2022, o TRT14 foi agraciado com o prêmio **Diamante**, com uma pontuação de 84,97%.





SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade do Tribunal é regida em sentido amplo pela **Política de Responsabilidade Ambiental** (Resolução Administrativa n. 038/2020) e pelo **Plano de Logística Sustentável** – **PLS**, revisado em 2022, o qual consiste num instrumento de gestão contendo metas e mecanismos de monitoramento, com vistas a fomentar a adoção de práticas de sustentabilidade e promover a eficiência dos gastos e a redução dos impactos ambientais. Foi instituído segundo as diretrizes da Resolução CNJ n° 400/2021.

A principal forma de medir a sustentabilidade do Tribunal é pelo indicador **Índice de Desempenho da Sustentabilidade - IDS**, calculado a partir de diversos indicadores do PLS, tais como:

PAPEL

Consumo de papel per capita.

COPOS DESCARTÁVEIS

Consumo de copos descartáveis per capita.

ÁGUA ENVASADA

Consumo de água envasada descartável per capita.



ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de energia elétrica (kWh) per capita.

ÁGUA ENCANADA

Consumo de água (m3) per capita.

VEÍCULOS

Número de usuários(as) por veículo.

O IDS é um indicador sintético capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, permitindo, assim, que os tribunais possam ser comparados de forma objetiva no que se refere à sustentabilidade organizacional.

Anualmente, o CNJ publica o **Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário**, dando transparência dos gastos e dos resultados das ações voltadas à promoção do meio ambiente realizadas em todos os órgãos do Poder Judiciário.

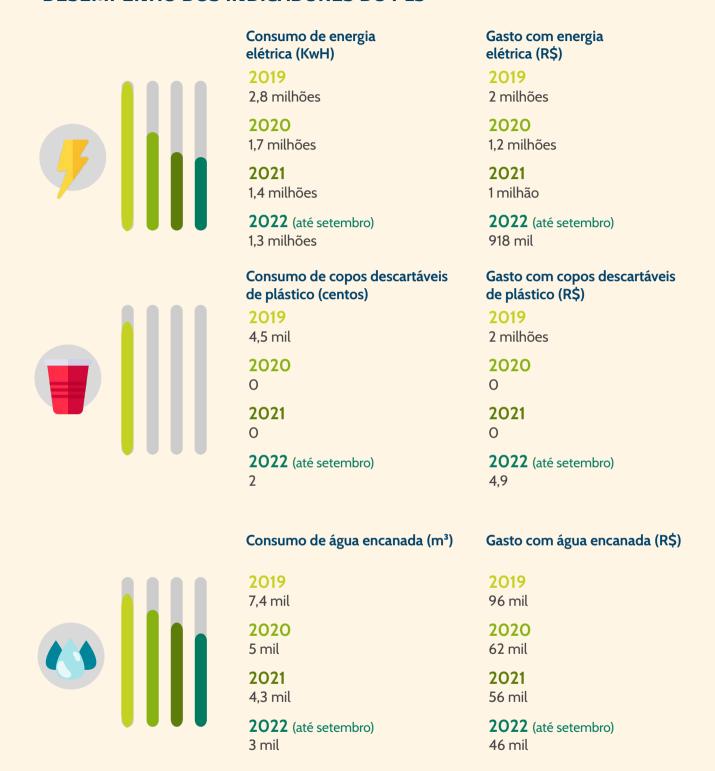
Confira, a seguir, o resultado do IDS do TRT14, no ano de 2021, publicado no 6° Balanço da Sustentabilidade. O IDS de 2022 será divulgado somente em 2023.

Verifica-se que o TRT14 obteve um leve aumento de desempenho em comparação ao ano anterior.

No ranking IDS da Justiça do Trabalho de 2021, o TRT14 ficou na 11ª posição, dentre 24 Tribunais.



DESEMPENHO DOS INDICADORES DO PLS



Além dos indicadores acima, diversos outros, também, apresentaram reduções significativas, tais como consumo de papel, combustível e gasto com telefonia.

ECOLIGA-RO

A Rede de Cooperação Ecoliga-RO nasceu no ano de 2017, inicialmente, composta pelos quatros órgãos do Poder Judiciário presentes no Estado: Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional do Trabalho, a Justiça Federal e o Tribunal Regional Eleitoral. O Acordo de Cooperação está em consonância com o art. 17 da Resolução CNI 400/2021 e traduz a intenção de compartilhar informações e boas práticas para a melhoria da gestão socioambiental, visando às compras compartilhadas e sustentáveis, gestão de resíduos, logística e transporte, além de ações de capacitação.

Atualmente, a Ecoliga-RO conta com a participação de 11 instituições, que, por meio do compartilhamento de esforços e ideias, já implementaram diversas ações em conjunto, com o objetivo de promover a cultura da sustentabilidade, tais como:

SEMINÁRIOS

Eventos abordando temas relacionados à gestão sustentável.

CAMPANHAS

Campanha "Adote o Futuro", é realizada todo ano pela ECOLIGA, promovendo a distribuição de mudas de árvore.

COMPRAS COMPARTILHADAS

Contratação de empresa para recolhimento de resíduos perigosos.



COLABORAÇÃO

A Rede mantém uma dinâmica de comunicação que favorece o intercâmbio de talentos e competências e a aproximação entre os órgãos partícipes.

CAPACITAÇÕES CONJUNTAS

Compartilhamento de iniciativas de capacitação na área de compras sustentáveis e outros temas correlatos.



PROGRAMAS NACIONAIS

Por meio da atuação de duas Comissões Regionais, o TRT14 mantém atividades voltadas ao fomento ao trabalho seguro e à promoção da cultura de erradicação do trabalho infantil na sociedade, contribuindo de forma efetiva para os programas nacionais coordenados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

Composição



MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Desembargadora do Trabalho (Coordenadora)



VICENTE ÂNGELO SILVEIRA REGO*

Juiz do Trabalho



FERNANDA SIMÕES CAVALCANTE MAENISHI

luíza do Trabalho



DANIELE ADRIANA STANISLOWSKI

Juíza do Trabalho

juízes(as) e servidores(as) conscientizaram estudantes sobre as mazelas do trabalho infantil e os benefícios da aprendizagem.

*Como integrante da Comissão, o Juiz Vicente veio a substituir a Juíza Soneane Raquel Dias Loura, magistrada cuja atuação ao longo do biênio merece destaque frente aos trabalhos da Comissão



Comissão Regional do Trabalho Seguro

Composição



FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

Desembargador do Trabalho (Coordenador)



SILMARA NEGRETT

Juíza do Trabalho



EDILSON CARLOS DE SOUZA CORTEZ

Juiz do Trabalho



FERNANDA CAVALCANTE FON SOARES

Juíza do Trabalho

01

Maio Amarelo

Campanha de incentivo ao trabalho seguro no trânsito.



Principais atividades

02

<u>Abril Verde</u>

Campanha de conscientização da população sobre a prevenção de acidentes e doenças do trabalho.



Setembro Amarelo

Em contribuição à campanha de prevenção ao suicídio, a Comissão produziu um <u>video promocional</u>.



04

03

Recomendações às Varas do Trabalho

Apoio às VTs no sentido de promover a priorização da tramitação e julgamento de processos que envolvam violência no trabalho, trabalho degradante, trabalho escravo, dentre outros assuntos análogos.

05

Aquisição de EPIs para doação

Equipamentos de Proteção Individual estão em processo de aquisição, para doação à comunidade de catadores da Vila Princesa (lixão a céu aberto de Porto Velho).



GESTÃO DE PESSOAS

A seguir, elencamos as principais atividades realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, no biênio 2021-2022.

E-SOCIAL Envios de mais de 8 mil eventos para o governo federal.	PROAD 22959/2017
Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho Implementação dos módulos: Principal, FolhaWeb, Gestão por Competência e GEST.	PROAD 20949/2017
AUTOATENDIMENTO Implementação do módulo Autoatendimento na INTRANET.	NA
 TELETRABALHO Otimização de procedimentos para dar mais celeridade de tramitação e controle dos Planos de Teletrabalho. Pesquisas de satisfação. 	PROAD 26728/2018
ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE RECONHECIMENTO DE TIC - Aumento da lotação ideal de TIC. - Aumento das funções comissionadas da área de TIC.	PROAD 1057/2021
RESIDÊNCIA JURÍDICA Contratação de até 100 residentes jurídicos.	PROAD 187/2022
MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Aplicação de processo seletivo online, com segurança e transparência.	PROAD 26663/2018
CONCURSO PÚBLICO Realização de concurso público em 2022, para provimento de cargos.	PROAD 2320/2021

PLANO DE CAPACITAÇÃO - PCS

PCS 2021-2026 foi elaborado com base na metodologia de Levantamento de Necessidade de Treinamento.

PROAD 9772/2020

FREQUÊNCIA NEGATIVA

Dispensa de registro de ponto, com aferição de frequência pelos registros de acesso aos sistemas informatizados (Ato TRT14 n° 006/2021).

PROAD 6015/2020

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Passou a ser feito de modo remoto, por se tratar em grande parte de grupo de risco para agravamento do COVID-19, dando mais comodidade e celeridade.

PROAD 1661/2021 2360/2022

EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL REMOTAMENTE

A partir de março de 2021, a empresa de certificação digital passou a disponibilizar atendimento por videoconferência para servidores(as) e magistrados(as).

PROAD 1042/2020

ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO

Aumentou-se o número de servidores(as) agraciados(as) com medalhas para maior valorização de pessoal e reconhecimento profissional.

PROAD 3380/2020 8361/2020

MAPEAMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Padronização e otimização de procedimentos da área de Legislação de Pessoal por meio de mapeamento de processos de trabalho.

PROADS DIVERSOS (cf. portal SGEP)

REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A revisão está sendo conduzida de forma participativa, com coleta de sugestões.

PROAD 6264/2021

ATUALIZAÇÕES DE REGULAMENTAÇÕES

- Férias de magistrados;
- Diárias:
- Medalha de Mérito Funcional;
- Prestação de Serviços Voluntários;
- Compensação de horas-débito acumuladas em razão das restrições do trabalho presencial.

PROAD 3697/2021 1165/2022 1223/2022 3380/2020 5779/2021 7898/2020



ATIVIDADES CORRECIONAIS

Com o objetivo de orientar, fiscalizar e uniformizar os procedimentos e atividades administrativas e judiciais na primeira instância, zelando pelo bom funcionamento das unidades judiciárias, o(a) Corregedor(a) Regional, função exercida pelo(a) ocupante do cargo de Presidente do Tribunal, realiza correições ordinárias e extraordinárias, pelo menos, uma vez por ano nas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas.

Relatamos, a seguir, as ações de maior relevância deste biênio, no âmbito da Secretaria da Corregedoria Regional - SCR:



Correições Ordinárias Telepresenciais e com calendário único

A modalidade telepresencial, em princípio, forçada em razão do cenário pandêmico, foi estendida por toda a gestão, propiciando a participação da Desembargadora Corregedora em todos as correições realizadas, mesmo durante outras atividades institucionais fora da sede do Tribunal, bem como dos(as) servidores(as) em teletrabalho, advogados(as) de outras localidades e membros externos em geral.

O calendário único de Correições Ordinárias, divulgado no início da gestão, propiciou um melhor planejamento, tanto da Secretaria da Corregedoria Regional, como das Unidades Correcionadas.



Acompanhamento assertivo pós-correição

Quanto ao acompanhamento pós-correição, a SCR, após novas análises dos índices aferidos durante a Correição, passou a levar as informações diretamente à equipe da Unidade Correcionada, por meio de reuniões virtuais, facilitando o entendimento, propiciando uma maior troca e o compartilhamento de eventuais sugestões de melhorias.

Ocasionou uma maior proximidade da SCR com as Unidades Judiciárias, propiciando um diálogo constante, com trocas de informações e experiências, com foco na colaboração ao desempenho e valoração ao sentimento de pertencimento.



Concentração dos atos no PjeCor - ampliação e divulgação

Trabalho junto às Unidade Judiciárias no tocante à divulgação e orientação quanto à ferramenta obrigatória para trâmites dos processos de competência da SCR.

Além de atender à Recomendação da CGJT, o sistema propiciou uma melhor organização e controle dos Processos Administrativos.



Atas de Correição em Visual Law

Sendo a primeira Corregedoria Regional do país a utilizar os recursos de Visual Law, propiciou a democratização da leitura jurídica, utilizando ferramentas de designer e tornando mais acessível e agradável a leitura das Atas de Correição. A inovação foi apresentada a todos os(as) Secretários(as) das Corregedorias Regionais em encontro realizado no TST em agosto de 2022, despertando interesse de vários Tribunais e da Corregedoria-Geral.

Modernização da Ata de Correição, que passou a ter uma linguagem mais acessível. Ademais, a individualização das Atas trouxe leveza no relacionamento entre a SCR e as Unidades Correcionadas. O sistema é utilizado, também, durante os trabalhos correcionais, por meio de apresentações que trazem fotos e ilustrações diversas da Unidade específica.



Projeto Garimpo - Consolidação e Expansão

Adoção do projeto do CSJT e CGJT de identificação por meio de sistema próprio de valores em processos arquivados definitivamente para destinação aos titulares e compartilhamento de planilhas próprias para mapeamento e coleta de dados.

Inserção das Unidades Judiciárias no sistema e manuseio em caráter continuado. As contas bancárias dos processos arquivados que contém dinheiro depositado estão sendo zeradas, e os valores devolvidos a seus titulares ou disponibilizados para a União.



Projeto Sentença Líquida

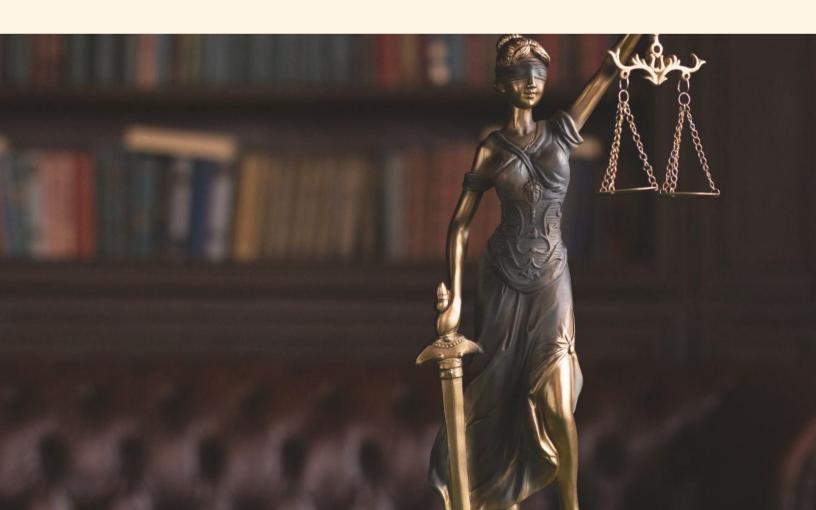
Projeto decorrente da recomendação do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no sentido de aumentar o percentual de sentenças líquidas. O percentual de sentenças líquidas aumentou de 2021 para 2022 e se mantém estável neste ano (16,51% em 2021; 27,97% em 25/05/2022; 27,65% em 25/05/2022).



Inovações quanto à designação de Juízes(as) Volantes

Anteriormente, em cumprimento ao art. 8°, da RA n. 076/2018, durante o afastamento do juiz ou juíza titular da Unidade com movimentação trienal abaixo de 600 processos, não eram designados "Juízes Volantes". Contudo, visando à continuidade, de forma ininterrupta da prestação jurisdicional nessas VTs, bem ainda para que seus prazos processuais não fiquem longos, a partir de 2021, durante as férias do juiz ou juíza titular da unidade, são feitas designações para suprir essa ausência prolongada, com realização de audiências, despachos e assinatura de expedientes. Do mesmo modo, quando uma Vara do números Trabalho apresenta satisfatórios, são feitas designações de "Juiz Volante" para auxílio visando restabelecimento normal do funcionamento da Unidade.

Verificou-se a continuidade da prestação jurisdicional na VT, mesmo o Juiz ou Juíza Titular estando ausente para gozo de férias ou afastamentos legais. Bem ainda, no caso de dificuldade pontual, denota-se o restabelecimento do andamento normal da Unidade.





SAÚDE INSTITUCIONAL

Visando à implementação e gestão da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário (Resolução CNJ n. 207/2015), bem como em atendimento às diretrizes definidas na Resolução CSJT n. 141/2014 e ao planejamento estratégico do TRT14, a Coordenadoria de Assistência à Saúde executou as seguintes iniciativas:

Roda de Conversa

Promove espaço para escuta e acolhimento, mediante a realização de videoconferências on-line com a garantia de preservação do sigilo, viabilizando reflexões sobre questões emergentes que estejam trazendo sofrimento psíquico aos(às) participantes e oferecendo orientações psicossociais.

Sala Interativa de Saúde

Programação fixa de ginástica laboral, orientações ergonômicas e meditação guiada online, tendo por objetivos: oferecer um ambiente de calma e tranquilidade durante a rotina de trabalho; disponibilizar atividades e práticas breves que ajudarão na manutenção da saúde física e mental; promover uma cultura de autocuidado; e reforçar os vínculos sociais. Após ajustes no projeto, a sala interativa de saúde passou a contar como ação de qualificação e, em setembro, contou com a participação de psicóloga convidada para tratar sobre a prevenção ao suicídio, em alusão à campanha Setembro Amarelo.

Evento Setembro Amarelo

Evento online com palestras sobre os fatores de risco e de proteção no que se refere à prevenção ao suicídio.



e social, além de promover uma cultura

trabalhador sobre a sua realidade.

de autocuidado e de suporte interpessoal e desenvolver um olhar crítico do

Em todas essas atividades, apesar da dificuldade de envolvimento dos(as) magistrados(as) e servidores(as) durante o horário de expediente, as avaliações dos(as) participantes são positivas, com muitos elogios e agradecimentos pelas iniciativas.

O formato virtual implementado nas ações de promoção de saúde e qualidade de vida atendeu à demanda de servidores(as) do Acre e do interior de Rondônia, antes apresentada nas pesquisas de satisfação da unidade, estendendo os projetos para alcançar todas as unidades do Regional, inclusive os(as) servidores(as) em regime de teletrabalho.

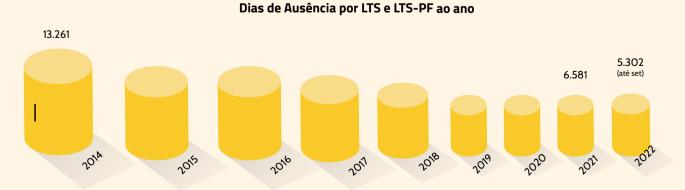
Além dos projetos apresentados, no biênio 2021-2022, foram retomadas as atividades de perícias médicas e odontológicas presenciais, solucionando as demandas represadas durante o período de suspensão pela pandemia. Ainda, a unidade voltou a realizar, em 2022, os exames periódicos de saúde para magistrados(as) e servidores(as), que foram incluídos no novo contrato com o plano de saúde.

Foram, também, inseridos, entre as atividades da Coordenadoria, os exames admissionais e demissionais de estagiários(as), em atenção às alterações normativas do programa de estágio, além da implantação do Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGS), em concomitância com as demandas administrativas e processuais rotineiras.

Quanto aos contratos sob gestão da unidade, merecem destaque a contratação de plano de saúde com inclusão de novos serviços sem aumento de valores, assim como a renovação do serviço de plano odontológico sem necessidade de reajuste financeiro.

Além disso, a Coordenadoria de Assistência à Saúde tem atendido às unidades que solicitam intervenção específica, tais como, orientações para lidar com servidores(as) licenciados(as), oficinas de habilidades sociais, reuniões com grupos de servidores(as), bem como oferecido atendimentos individuais pelos profissionais médicos(as), dentistas, psicólogos(as) e assistente social.

Acreditamos que nossa atuação tem contribuído para manter a taxa de absenteísmo abaixo da média dos anos anteriores, conforme gráfico abaixo, em que se nota que os afastamentos por licença para tratamento de saúde (LTS) vêm caindo desde 2014.



Saiba mais: Indicadores de Absenteísmo



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou demonstrar, de forma resumida, as ações empreendidas ao longo do biênio 2021-2022, período marcado pela transformação da maneira de se fazer Justiça na Região Amazônica por intermédio da revolução digital.

Esperamos que tenha ficado evidenciado não só o rompimento com uma cultura de trabalho tradicional, apegada ao aspecto material e aos costumes antigos, mas também a coragem de assumir os riscos de migrar para um *modus operandi* único em todo o Poder Judiciário, que, até o momento, tem-se provado mais benéfico e vantajoso para os(as) cidadãos(ãs) e para o próprio Tribunal.

Com a aproximação do fim desta Administração, não podemos deixar de parabenizar o esforço e dedicação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras e demais colaboradores e colaboradoras em geral, que, no decorrer deste período desafiador, não mediram esforços para que o Tribunal se mantivesse em níveis adequados de desempenho, prestando um bom serviço público à população.



